CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2021, NO TOCANTE A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais .-.-.-.